

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020 PMI**

Em 09 de setembro de 2020, as 11h, a comissão constituída para a condução do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020 PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS se reuniu para a análise da documentação apresentada pelos interessados em obterem autorização para elaboração dos estudos. Estavam presentes, Evandro Oriani Sotto, Paulo José Alvarenga e Vanderlei Antonio Quartarolo. De acordo com o item 4.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020 PMI, alguns dos interessados não apresentaram a integralidade da documentação solicitada para a obter a autorização. A comissão da PMI deliberou as solicitações de autorizações protocoladas, sendo

Pessoas Jurídicas: CONSÓRCIO A&EM ASSESSORIA E ENGENHARIA DO MOVIMENTO CNPJ 02.258.621/0001-03, A&F ALMEIDA E FLEURY CONSULTORIA DE ECONOMIA CNPJ 11.717.392/0001-20 e BIAZZO SIMON ADVOGADOS CNPJ 01.003.242/0001-00. Situação: Todos documentos exigidos entregues; ECOMILHAS CNPJ 36.028.370.0001/84 Situação: Todos documentos exigidos entregues; EVERTON DA SILVA FERREIRA CNPJ 28.870.586/0001-64 Situação: Todos documentos exigidos entregues; FABICHAK & BERTOLDI ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/ME 32.231.198/0001-00 Situação: Todos documentos exigidos entregues; MOBIFLEX PROJETOS LTDA CNPJ 08.474.594/0001-84 Situação: Todos documentos exigidos entregues; **Pessoas Físicas:** ALTAMIRO F. DOS SANTOS CPF 109.947.248-29 Situação: Conforme item 4.1.4 deverá ser providenciada a entrega da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União e itens 4.1.6 e 4.5 deverá ser apresentado novo Anexo I com o valor estimado para a realização dos estudos; CARLOS ALBERTO RIBAS CPF 062.861.118-83 Situação: Conforme item 4.1.4 deverá ser providenciada a entrega da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União e itens 4.1.6 e 4.5 deverá ser apresentado novo Anexo I com o valor estimado para a realização dos estudos; CLAUDENILSON RODRIGUES DE SOUZA CPF 305.266.938-94 Situação: Conforme item 4.1.4 deverá ser providenciada a entrega da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União e itens 4.1.6 e 4.5 deverá ser apresentado novo Anexo I com o valor estimado para a realização dos estudos; EUGENIO ALVES DE OLIVEIRA CPF 177.658.518-61 Situação: Conforme item 4.1.4 deverá ser providenciada a entrega da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União e itens 4.1.6 e 4.5 deverá ser apresentado novo Anexo I com o valor estimado para a realização dos estudos; FELIPE SILVA DE SOUZA CPF 348.386.618-35 Situação: Conforme item 4.1.4 deverá ser providenciada a entrega da

certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União e itens 4.1.6 e 4.5 deverá ser apresentado novo Anexo I com o valor estimado para a realização dos estudos; FERNANDO GALVÃO PELLINI CPF 271.164.008-69 Situação: Todos documentos exigidos entregues; JOSÉ CARLOS MAGAZINE CPF 078.749.858-00 Situação: Conforme itens 4.1.3 deverá ser providenciada a entrega da cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), 4.1.4 deverá ser providenciada a entrega da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União e itens 4.1.6 e 4.5 deverá ser apresentado novo Anexo I com o valor estimado para a realização dos estudos; THALES ANDRÉ VALLE DE CAMPOS CPF 357.517.808-92 Situação: Todos documentos exigidos entregues. De acordo com o item 4.4 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020 PMI a comissão decidiu que as solicitações que possuem pendências terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para complementação da documentação solicitada a ser protocolada no mesmo endereço, conforme descrito no item 3.3 do edital, somente em dias úteis. Após a entrega a comissão da PMI analisará as documentações, finalizando o processo de credenciamento para o início e contagem do prazo de entrega dos estudos.

EVANDRO ORIANI SOTTO
Membro da Comissão

PAULO JOSÉ ALVARENGA
Membro da Comissão

VANDERLEI ANTONIO QUARTAROLO
Membro da Comissão